

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.314

Nomeia NÁDIA ALVES DE SOUZA LEANDRO,
para integrar o Conselho Permanente de
Direitos Humanos do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo
em vista o contido no protocolo nº 24.160.930-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia NÁDIA ALVES DE SOUZA LEANDRO, RG nº
X.558.784-X, para integrar no Conselho Permanente de Direitos Humanos do
Estado do Paraná – COPED/PR, como membro Suplente representante da
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, em substituição à JANE
CRISTINA LOBATO VASQUES, RG nº 13.XXX.340-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da
República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado da Justiça
e Cidadania